



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Processo nº 91/2022

PORTARIA Nº 52/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1/2 (meia)

Valor - R\$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 01 de agosto de 2022

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 – Ribeira, Natal/RN, para conferir malote e receber cédulas de identidade (1ª e 2ª vias), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, bem como ter acesso a material (prontuário e tinta) para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, conforme cronograma do ITEP/RN, decorrente de Convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de julho de 2022.

  
Itan Lobo de Melloiros  
Presidente da Câmara

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 52/2022 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO GLEISON ARAÚJO DE BRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br  
Processo nº 91/2022  
PORTARIA Nº 52/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1/2 (meia)

Valor - R\$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 01 de agosto de 2022

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 - Ribeira, Natal/RN, para conferir malote e receber cédulas de identidade (1ª e 2ª vias), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN, bem como ter acesso a material (prontuário e tinta) para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, conforme cronograma do ITEP/RN, decorrente de Convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de julho de 2022.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 23670173